



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

30 de junho de 2026 - Edição nº 907

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 001-06/2026;
- QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0456/2024;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 440001AAD5-3BAF82C10A-15A063F01A-54BDA911D4 | Edição: 907



EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 001-06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	068/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:	001/2026
TIPO:	Obra
FUNDAMENTAÇÃO:	Inciso XXXVIII do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
CONTRATANTE:	
CONTRATADA:	GELBO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.682.365/0001- 79
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/06/2026 a 19/09/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 655.567,46 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA EXUBERO LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA/BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ÓRGÃO:	2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA;
UNIDADE:	36000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;
PROJETO ATIVIDADE:	1.021 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS;
ELEMENTO DA DESPESA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Autenticação: 440001AAD5-3BAF82C10A-15A063F01A-54BDA911D4 | Edição: 907



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0456/2024

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0456/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MAETINGA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E MANUELA COSTA SANTOS LTDA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.086.091/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Av. Almirante Beirutti, nº 374 bairro Centro, município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ivan Marcelo Aguiar Dias, portador do CREA nº 0520298900 e CPF nº 060.138.235-88 doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato, conforme Concorrência Eletrônica nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0456/2024, que tem como Objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MAETINGA, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo de prazo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 04 de maio de 2026 a 03 de julho de 2026.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 440001AAD5-3BAF82C10A-15A063F01A-54BDA911D4 | Edição: 907



IV - CLÁUSULA QUARTA – DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de abril de 2026.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

EMANUELA COSTA SANTOS LTDA
IVAN MARCELO AGUIAR DIAS
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 440001AAD5-3BAF82C10A-15A063F01A-54BDA911D4 | Edição: 907